

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 76/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “ESTRATÉGIAS PARA O MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL EM PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS NO CENTRO-SUL DO PARANÁ, BRASIL”

O Diretor de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o contido no **Termo de Cooperação nº 70/2012-SETI/UNICENTRO** torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para preenchimento de vagas remanescentes para atuação no projeto de extensão “Estratégias para o manejo florestal sustentável em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná, Brasil”, conforme dispõe este Edital:

1 DOS OBJETIVOS E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

1.1 O projeto tem como objetivo geral atuar diretamente na questão da produção, qualidade de vida, geração de renda e conservação ambiental, buscando a valorização da floresta nativa e a sustentabilidade da pequena propriedade rural inserida em um contexto associativista, promovendo assim o desenvolvimento rural da região Centro-Sul do Paraná. Além disso, tem como meta em médio e longo prazo, gerar um modelo de manejo florestal sustentado para remanescentes da Floresta de Araucária, capaz de ser replicado no sul do Brasil.

1.2 O projeto “Estratégias para o manejo florestal sustentável em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná, Brasil” é coordenado pelo Prof. Dr. Afonso Figueiredo Filho do Departamento de Engenharia Florestal, DEF.

1.3 O projeto está vinculado ao Campus de Irati.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Área	Código	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de nível superior	Engenharia Florestal	MANEJO-EG Florestal	03 (três)	Estudante regularmente matriculado em curso de Engenharia Florestal da UNICENTRO (instituição proponente).	20h	R\$ 645,00

2.2 A participação dos(as) selecionados(as) se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício, conforme leis vigentes.

2.3 As atividades terão duração de acordo com a vigência do projeto.

2.4 A atuação profissional se dará por meio da prestação de serviços, orientação e suporte às áreas, de acordo com o Plano de Atividade do projeto. As atividades serão supervisionadas pelo coordenador e/ou orientador do projeto.

2.5 Serão selecionados estudantes regularmente matriculados em curso de graduação em Engenharia Florestal da UNICENTRO, sem pendências/débitos com o Estado do Paraná, sem vínculo empregatício de qualquer tipo e sem receber qualquer outro tipo de bolsa remunerada, quando do início de suas atividades no projeto.

2.6 A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades.

2.7 São obrigações dos(as) bolsistas selecionados(as): aceitar os regulamentos do Programa e as normas que regem o trabalho sem vínculo empregatício; preparar-se para desenvolver adequadamente o seu trabalho; respeitar os compromissos assumidos; ser atento, responsável e solidário, tendo disposição para trabalhar em equipe; respeitar, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem o trabalho.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 O período de inscrições iniciará no dia **24 de junho de 2015**, e encerrar-se-á no dia **03 de julho de 2015**, mediante protocolização dos seguintes documentos:

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 76/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I deste Edital);
- b) Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de não apresentação de vínculo empregatício e não recebimento de outro tipo de bolsa remunerada (Anexo II deste Edital);
- c) Fotocópia do documento de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Atestado de Matrícula referente ao ano de 2015;
- f) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- g) *Curriculum Vitae*.

3.2 Os documentos supracitados deverão ser protocolizados no Protocolo do *Campus* de Irati, respeitados os horários do seu funcionamento.

3.3 Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL ou SEDEX.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação será divulgado até o dia **06 de julho de 2015**, no endereço http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas/.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. Do local e período de inscrição

5.1.1. A seleção ocorrerá no dia **08 de julho de 2015**, no Prédio da Pós Graduação em Engenharia Florestal, Campus de Irati (PR 153 Km 7 - Riozinho - CEP 84500-000 - Irati – PR). O horário será divulgado no Edital de homologação das inscrições, no endereço http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas/.

5.1.2 No ato da seleção será necessário apresentar o cartão com o número do protocolo confirmando a sua inscrição no processo seletivo, bem como os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*.

5.2. Dos critérios de seleção

5.2.1. O processo de seleção dos bolsistas será constituído pelo conjunto dos seguintes itens:

- a) Análise do *Curriculum Vitae*;
- b) Análise do Histórico Escolar;
- c) Entrevista;

5.2.2. No processo de seleção a banca levará em consideração:

--> Na análise do Currículo:

- a) Titulação na área (quando cabível);
- b) Atividades acadêmicas na área;
- c) Cursos na área;
- d) Publicações na área;
- e) Atividades profissionais na área (quando cabível).

--> Na Entrevista:

- a) Aptidão para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto;
- b) Comunicação;
- c) Conhecimentos na área;
- d) Capacidade de trabalho em equipe;
- e) Disponibilidade de tempo para viagens (quando cabível).

6 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

6.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto.

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 76/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado pela PROEC a partir do dia **10 de julho de 2015**, no endereço http://eventos.unicentro.br/usf_bolsistas/.

8 DOS RECURSOS:

8.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

9 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

9.1 Os bolsistas serão convocados via edital para assinatura do Termo de Compromisso e início de suas atividades.

10 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	De 24/06/15 a 03/07/15
Homologação das inscrições	06/07/15
Seleção	08/07/15
Resultado Final	10/07/15

11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

11.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Projeto de Extensão Universitária, "Estratégias para o manejo florestal sustentável em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná, Brasil", para realização do processo seletivo.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

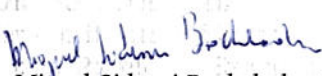
12.3 Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Coordenação do Projeto: telefone (42) 3421-3084 ou Diretoria de Programas Interinstitucionais: telefone (42) 3621-1305 ou pelo e-mail miguel@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 24 de junho de 2015.


Miguel Sidinei Bacheladenski,
Diretor de Programas Interinstitucionais.
Port. 2.240/2014-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 76/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES DE CURSOS GRADUAÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____
RG.: _____ EXPEDIÇÃO: _____
CPF: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
ENDEREÇO: _____ Nº: _____
COMPLEMENTO: _____
CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE PARA CONTATO: _____
TELEFONE CELULAR: _____
E-MAIL: _____
BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____

DADOS ACADÊMICOS:

INSTITUIÇÃO: _____
CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ SÉRIE: _____
TURNO: _____ RA: _____
DEPARTAMENTO: _____
SETOR DE CONHECIMENTO: _____ CAMPUS: _____

PROJETO PARA O QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO: _____

COORDENADOR: _____

“Declaro, aceitar todas as normas deste edital, bem como do Projeto de Extensão Universitária “Estratégias para o manejo florestal sustentável em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná, Brasil”.

Irati, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Candidato

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 76/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO RECEBIMENTO DE OUTRAS BOLSAS REMUNERADAS PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Eu _____
portador do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
declaro que disponho de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para atuar como bolsista no Projeto de Extensão Universitária, "Estratégias para o manejo florestal sustentável em pequenas propriedades rurais no Centro-Sul do Paraná, Brasil", de acordo com o Plano de Trabalho definido juntamente com o Professor(a) Orientador(a), bem como, declaro estar ciente de que, se selecionado neste processo seletivo, não poderei possuir vínculo empregatício de qualquer espécie, nem receber qualquer outro tipo de bolsa remunerada, para iniciar as atividades previstas para o projeto, conforme exigência deste Edital.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Irati, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

